

Afixar
2/8/2009

Publicar no Jornal
Bardalade no
espaço 8,4x4,6cm
09/07/09
Zoube



EDITAL N.º 76/2009

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS BARES DO CONCELHO DURANTE O CARNAVAL DE VERÃO E DURANTE O EVENTO SANTA CRUZ OCEAN SPIRIT:

DR. CARLOS MANUEL SOARES MIGUEL, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

TORNA PÚBLICO para cumprimento do disposto no artigo 130º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15/11, e no artigo 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, ambos na sua actual redacção, que a Câmara Municipal, em sua reunião de 07/07/2009, conforme prática dos anos anteriores, aprovou o seguinte:

- Alargar o horário até às 5 horas para os bares e até às 7 horas para as discotecas, no dia do Carnaval de Verão em Santa Cruz;
- Autorizar que o evento "Santa Cruz Ocean Spirit" funcione até às 4 horas, todos os dias, podendo todos os bares acompanhar o respectivo horário. As discotecas nesse dia funcionam até às 7 horas. O som para o exterior, no que se refere ao evento Ocean Spirit, deve baixar progressivamente a partir das 3 horas da manhã, por forma a se tornar apenas em "som ambiente".

PARA CONSTAR e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, **ACÁCIO MANUEL CARVALHAL CUNHA**, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

Torres Vedras, 08 de Julho de 2009

O Presidente da Câmara,

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel